

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 02

MARCOS ROBERTO ZANATTI, Vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, artigo 108, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja revisto e, se necessário, fixado mediante Lei, as cargas horárias de todos os servidores municipais da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca uma melhor adequação e equilíbrio nos horários de trabalho dos servidores, uma vez que em algumas profissões, os servidores trabalham 44 horas semanais e em outras, 40 horas.

O Princípio da Isonomia prevê o tratamento igualitário a todos desde que não há uma Lei maior que o regulamente. E tem-se observado, que tais horários foram fixados por Lei Municipal, dando assim, privilégios a certas categorias profissionais.

Assim exposto, indico que Vossa Excelência estude a possibilidade, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para que esses horários sejam igualados, se possível para 40 horas semanais, desde que mantido a integridade, a qualidade dos serviços e os benefícios a que cada categoria tem por direito.

Lucianópolis – SP, 18 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO ZANATTI
VEREADOR